

CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO**Instituto Português do Desporto e Juventude, IP****Aviso (extrato) n.º 22970/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de um técnico superior para exercício de funções no Departamento de Formação e Qualificação.

Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira geral técnica superior do mapa de pessoal do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., para exercício de funções no Departamento de Formação e Qualificação

Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual e no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal em epígrafe, nos seguintes termos:

- 1 – Entidade que realiza o procedimento – Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.;
- 2 – Unidade Orgânica – Departamento de Formação e Qualificação;
- 3 – Local de trabalho – Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55, Lisboa;
- 4 – Número de postos de trabalho – 1 (um);
- 5 – Carreira/categoria – Técnica Superior;
- 6 – Remuneração – Remuneração de origem, ou superior, se aplicável;
- 7 – Caracterização do posto de trabalho – Um posto de trabalho da carreira/categoria geral de Técnico Superior, da área de Gestão;
- 8 – Caracterização genérica do Posto de Trabalho/Descrição de tarefas:

8.1 – **Resumo profissional:** Profissional com habilitações e experiência em *marketing* e comunicação, e gestão de projetos para integrar a equipa do Programa CLUBE TOP. O candidato pretendido deve ser capaz de conceber e operacionalizar planos de *marketing* e comunicação eficazes, garantir uma comunicação eficiente com as partes interessadas, organizar eventos de impacto e gerir rigorosamente os processos operacionais relacionados com as diferentes Medidas e iniciativas do Programa.

8.2 – **Responsabilidades:** *Marketing* e Comunicação – Desenvolver e implementar planos de *marketing* e comunicação integrados, com foco no aumento da notoriedade e impacto do programa; acompanhar o desempenho do plano de *marketing* e comunicação e retorno e preparar relatórios das diferentes ações desenvolvidas; criar e desenvolver campanhas de comunicação; produzir conteúdos de comunicação criativos e adequados em função dos objetivos definidos e dos públicos-alvo. Comunicação com Partes Interessadas – Estabelecer e manter relações sólidas com *stakeholders* do Programa. Organização e Gestão de Eventos – Planear, operacionalizar e avaliar. São eventos a considerar – Reuniões com *stakeholders*; eventos de formação (diferentes formatos); eventos de avaliação e de monitorização de serviço. Acompanhamento e avaliação de Processos – Conceber e gerir processos operacionais, garantindo a eficiência e a conformidade com os objetivos do Programa e das respetivas Medidas. Desenvolvimento de campanhas de comunicação – Capacidade para produzir conteúdos de comunicação criativos e adequados aos objetivos definidos e aos públicos-alvo e planear, implementar e monitorizar e avaliar campanhas de comunicação.

8.3 – **Experiência Profissional:** Desenvolvimento e implementação de planos/iniciativas de *marketing* e comunicação; produção de conteúdos de comunicação; estabelecimento de relações com *stakeholders* (pessoas e entidades); gestão de redes sociais; gestão e coordenação de eventos; gestão de processos operacionais; produção de relatórios de diagnóstico e de avaliação.

9 – Certificações específicas/Outros requisitos: Trabalho em equipa e capacidade de desenvolver boas relações profissionais; capacidades de comunicação e interpessoais; abordagem proativa e orientada para objetivos no trabalho; competências em redação de conteúdos e design; criatividade e sentido crítico; capacidades organizacionais e atenção ao detalhe; pensamento analítico e estratégico; motivação e autodisciplina; abordagem flexível ao trabalho; competências em TI e *marketing* digital

10 – Requisitos de admissão:

10.1 – Podem ser admitidos/as ao presente procedimento concursal trabalhadores/as com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente constituído, que cumpram os requisitos de admissão constantes do aviso integral publicado na BEP.

10.2 – Habilitações Académicas – Licenciatura em Gestão, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação e, ou, experiência profissionais.

10.3 – Outras Áreas – Gestão de projetos; *Marketing* e comunicação.

11 – Não são admitidos/as ao procedimento candidatos/as de titulares de licenciatura ou grau superior em áreas académicas distintas das áreas a concurso.

12 – Prazo de candidatura – 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação integral do Aviso do procedimento na Bolsa de Emprego Público (BEP).

13 – Publicação integral – A publicação integral do procedimento pode ser consultada na BEP, em www.bep.gov.pt e no Portal do IPDJ, IP, em <https://ipdj.gov.pt/documentos-de-recursos-humanos>.

12 de setembro de 2025. – A Vogal do Conselho Diretivo, Lúdia Praça.

319530456